



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano IV • Nº 494 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO 002

NOTIFICADA: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.582.819/0001-30
REPRESENTANTE: RÔMULO JOSÉ DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2016
CONTRATO DE REPASSE CEF: 1017029-67/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Farneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, **NOTIFICAR** a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras da Construção do Centro de Eventos, tendo em vista que os pagamentos das medições estão em dia, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 020/2016, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 18 de junho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

JUCÉLIO J. DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal

NOTIFICAÇÃO 002

NOTIFICADA: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.582.819/0001-30
REPRESENTANTE: RÔMULO JOSÉ DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2015
CONTRATO DE REPASSE CEF: 0369276-27/2011
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PREFEITURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Lires Teresa Farneda, e o engenheiro fiscal do município, Sr. Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, através desta, **NOTIFICAR** a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras da Construção da Praça da Prefeitura, tendo em vista que os pagamentos das medições estão em dias, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 006/2015, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 18 de junho de 2018.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

JUCÉLIO J. DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Fiscal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP